
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 038/2021 = PENSÃO PARA JANE MARIA
PEREIRA DE SOUZA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **JANE MARIA PEREIRA DE SOUZA** (cônjuge), dependente do segurado *aposentado* do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 011/2010 e retificada pela portaria nº 003/2012, senhor **Roque Ortega de Souza** - mat. 1078, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019** na função de **Trabalhador Braçal**, falecido em 03/09/2021, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04**, (cf. processo administrativo nº 076-A/2021).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	RS 1.100,00
------------------------------	-------------

(Um mil e cem reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/09/2021.

Duas Barras, 20 de setembro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B7C0B7AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/09/2021. Edição 2975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>